

INDICAÇÃO Nº ____2025

Deputado Marcelo Oliveira Sobral Senhor

Presidente,

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico da Rua Ex Combatente Pedro da Rocha, Centro, no município de Porto da Folha – SE, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pelo uma vez que, o recapeamento asfáltico trará melhoria da qualidade de vida não somente aos transeuntes, como também aos condutores que trafegam pela vias da cidade.

Além disso, o recapeamento asfáltico na localidade mencionada se faz necessário para manutenção do pavimento, assim como para segurança dos usuários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a INDICAÇÃO Nº /2025 a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico Rua Ex Combatente Pedro da Rocha, Centro, no município de Porto da Folha - SE, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Sala das Sessões 19 de agosto de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310030003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por Marcelo Sobral em 19/08/2025 11:25 Checksum: 2918980AFACCF5B8DFEF8F90F26C453D035D0C97A24EB47CCD8ABFC74E7BF899

